

Por Alexandre Sammogini

■

A Previc enviou nesta terça-feira (19/05) o Ofício Circular nº 18/2026 que prorroga o prazo máximo para o envio de dados sobre população e mortalidade dos participantes e assistidos das entidades fechadas de previdência complementar para o dia 30 de junho.

O prazo limite original previsto no Ofício Circular nº 8/2026 era o dia 30 de abril. A Previc explicou que a prorrogação ocorreu em virtude de intercorrências técnicas, pois o primeiro e-mail de aviso sobre o prazo não chegou para as EFPC.

Em caso de dúvidas, a Previc solicita o encaminhamento pelo seguinte e-mail: previc.monitoramento@previc.gov.br

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 19.05.2026.